



RESOLUÇÃO Nº 02/2017

A Comissão Disciplinar no uso de suas atribuições estabelecidas no Regulamento da 14ª COPA ASSOMASUL:

**CONSIDERANDO** que a equipe representativa do Município de CAMAPUÃ, utilizou do atleta (*Sr. GUILHERME AFONSO MARTINS DE ASSIS - RG Nº 001.889.067 SSP-MS*), sendo que o mesmo não fazia parte do quadro funcional do município de CAMAPUÃ, até a data máxima permitida no regulamento, vindo este a participar na competição realizada no município de RIO VERDE DE MATO GROSSO na data de 15 de Julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a infração ao *“Art. 27 – Somente poderão participar do campeonato Prefeitos, Secretários, Vereadores, funcionários públicos municipais e funcionários de Câmaras, devidamente contratados ou vinculados até a data de 10 de março de 2017.”*

*§ 2º – O atleta que perder o vínculo com o serviço público pelo qual havia sido inscrito na COPA, estará excluído da competição a partir da data de seu desligamento. Não sendo permitida a substituição deste atleta.*

*“Art. 30 – A equipe que utilizar atleta sem a devida inscrição será declarada perdedora pelo escore de 3x0 (três a zero) em favor de seu adversário”.*

**§ Único** – A infração ao Art. 30 implicará na eliminação da equipe da COPA de 2017 e da subsequente. A punição prevista será de forma administrativa através de resolução da comissão organizadora.

## Resolve:

Excluir da 14ª Copa Assomasul 2017 e da subsequente que será 15ª Copa, a equipe de CAMAPUÃ, homologando conforme Regulamento os seguintes escores das partidas realizadas.

|                |          |          |          |                     |
|----------------|----------|----------|----------|---------------------|
| <b>CAMAPUÃ</b> | <b>0</b> | <b>X</b> | <b>3</b> | <b>BANDEIRANTES</b> |
|----------------|----------|----------|----------|---------------------|

Sendo assim, diante da exclusão da equipe de CAMAPUÃ, a Comissão Disciplinas da 14ª Copa Assomasul 2017 resolve:

Declarar classificada a equipe de BANDEIRANTES para darmos continuidade a 14ª Copa Assomasul 2017.

Publicar e divulgar.

Campo Grande, 26 de Julho de 2017.



**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Diretor Esportivo da Assomasul  
Membro da Comissão Disciplinar



**PEDRO ARLEI CARAVINA**  
Presidente da Assomasul  
Membro da Comissão Disciplinar



**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**  
Diretor Geral da Assomasul  
Membro da Comissão Disciplinar